

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 23 /2025

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Mamanguape
Sr. João Belino e Silva Neto

APRESENTADO

30/09/25

**CRIA O CERTIFICADO LEGISLATIVO
“PROFESSOR JOÃO PESSOA DE
CARVALHO” DEDICADO A HOMENAGEAR
OS PROFESSORES COM RELEVANTES
SERVIÇOS PRESTADOS NA EDUCAÇÃO DO
MUNICÍPIO DE MAMANGUAPE/PB, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE, faz saber que o Plenário da Câmara Municipal de Mamanguape aprovou e eu promulgo o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º - Fica criado, no âmbito do Poder Legislativo Municipal, o Certificado Legislativo “Professor João Pessoa de Carvalho”, conforme o Art. 144, parágrafo 1º, inciso II, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Mamanguape, em homenagem e reconhecimento aos relevantes serviços prestados pelos professores das redes pública municipal, estadual e/ou privada de Mamanguape/PB.

Art. 2º - O Certificado Legislativo “Professor João Pessoa de Carvalho” será concedido anualmente aos professores e/ou gestores escolares que tenham demonstrado excelência e dedicação no exercício de sua profissão, contribuindo significativamente para o desenvolvimento da educação no município.

Art. 3º - A concessão do Certificado Legislativo “Professor João Pessoa de Carvalho” será feita mediante seleção realizada pelas Comissões de Educação, Saúde e Assistência Social e Legislação, Justiça e Redação Final, composta por membros da Câmara Municipal e da Secretaria Municipal de Educação, que formarão a Comissão Especial destinada para seleção.

Art. 4º - A Comissão Especial estabelecerá os critérios e procedimentos para a seleção dos professores que receberão o Certificado Legislativo “Professor João Pessoa de Carvalho”

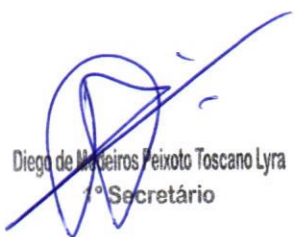
Art. 5º - O Certificado Legislativo “Professor João Pessoa de Carvalho” será entregue em sessão solene ou em outra atividade legislativa da Câmara Municipal de Mamanguape, no dia 15 de outubro, Dia do Professor.

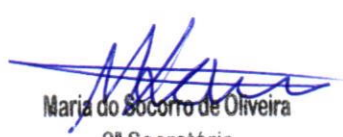
Art. 6º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

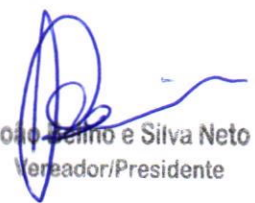
Art. 7º - Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário da Câmara Municipal de Mamanguape,
em 30 de setembro de 2025.


PROFESSORA CRISTINA
Ana Cristina da Silva
VEREADORA


Diego de Medeiros Peixoto Toscano Lyra
1º Secretário


Maria do Socorro de Oliveira
2ª Secretária


João Leino e Silva Neto
Vereador/Presidente


Ana Cristina da Silva
Vice-presidente

APROVADO

EM: 04/10/25

GABINETE DA VEREADORA
CÂMARA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE
RUA JÚLIO PEREIRA DA SILVA – BR 101
SALA 01 – E-MAIL: gabineteprofcristina@gmail.com

**CÂMARA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE
CASA SENADOR RUI CARNEIRO
MAMANGUAPE/PARAÍBA**

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 23 /2025

**CRIA O CERTIFICADO LEGISLATIVO
“PROFESSOR JOÃO PESSOA DE
CARVALHO” DEDICADO A HOMENAGEAR
OS PROFESSORES COM RELEVANTES
SERVIÇOS PRESTADOS NA EDUCAÇÃO DO
MUNICÍPIO DE MAMANGUAPE/PB, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

JUSTIFICATIVA

A criação do Certificado Legislativo “Professor João Pessoa de Carvalho” é uma iniciativa que visa homenagear e reconhecer os professores que tenham prestado relevantes serviços à educação no Município de Mamanguape/PB. Essa homenagem é um tributo à importância da profissão docente e ao papel fundamental que os professores desempenham na sociedade.

Os professores são fundamentais para o desenvolvimento da sociedade, pois são responsáveis por transmitir conhecimentos, valores e habilidades para as futuras gerações. Além disso, os professores desempenham um papel crucial na formação de cidadãos conscientes e responsáveis, capazes de contribuir para o desenvolvimento do município e do país.

A criação do Certificado Legislativo “Professor João Pessoa de Carvalho” é uma forma de reconhecer e valorizar o trabalho dos professores que dedicam suas vidas à educação e ao desenvolvimento dos nossos jovens. Essa homenagem pode ser um incentivo para que os professores continuem a se dedicar e a se esforçar para oferecer uma educação de qualidade para os alunos do município.

O Certificado Legislativo “Professor João Pessoa de Carvalho” pode ser concedido anualmente aos professores que tenham demonstrado excelência e dedicação no exercício de sua profissão, contribuindo significativamente para o desenvolvimento da educação no Município de Mamanguape/PB.

Com a criação desse certificado, a Câmara Municipal de Mamanguape estará demonstrando seu compromisso com a educação e com os professores que trabalham arduamente para formar as futuras gerações. Além disso, essa iniciativa pode ser um exemplo para a comunidade e para os próprios professores, mostrando a importância do reconhecimento e da valorização do trabalho docente.

Biografia de João Pessoa de Carvalho

João Pessoa de Carvalho nasceu em 05 de maio de 1930, na cidade de Soure, localizada na Ilha do Marajó, Estado do Pará. Filho de Pedro Jorge de Carvalho, formado em Direito e Diretor dos Correios e Telégrafos de Belém-PA, e de Maria Ernestina de Carvalho, dedicada costureira, cresceu em um lar que valorizava tanto a educação quanto o trabalho.

Ainda criança, mudou-se com os pais para a Paraíba, vivendo inicialmente em Sapé. Na adolescência, estabeleceu-se em João Pessoa-PB, onde cursou o Liceu Paraibano e iniciou sua formação intelectual, que mais tarde marcaria sua trajetória de educador.

Seguindo sua vocação profissional, ingressou como bancário, mas seu espírito inquieto o levou também a pilotar aviões por esporte. No entanto, foi no magistério que encontrou sua maior realização, sendo carinhosamente conhecido como Professor João. Lecionou diversas disciplinas — Português, Matemática, Física, Química e Biologia — demonstrando seu vasto conhecimento e dedicação à educação. Atuou como Diretor Escolar, com passagens marcantes pelo Instituto Moderno e pela Escola Estadual Senador Ruy Carneiro.

Na vida pessoal, casou-se pela primeira vez com Maria da Penha Rodrigues de Carvalho, com quem teve quatro filhos: Pedro Jorge de Carvalho Neto (escrivão), João Pessoa de Carvalho Filho (professor, falecido), Maria da Penha Pessoa de Carvalho (do lar, falecida) e Maria de Fátima Pessoa de Carvalho (professora, administração). Após ficar viúvo, uniu-se em segundas núpcias com Maria José de Carvalho Melo (professora), com quem construiu nova família e teve três filhas: Urânia Pessoa de Carvalho (administração), Vânia Pessoa de Carvalho (enfermeira e farmacêutica) e Valéria Pessoa de Carvalho (enfermeira).

Na década de 1960, mudou-se para Mamanguape, onde se firmou como educador, líder comunitário e homem de fé. Fundou o Centro Espírita Jesus Nazareno, que até hoje funciona na casa que pertenceu à sua mãe. A partir dessa obra, criou a Escola Joana de Ângelis, inicialmente dedicada à alfabetização de adultos (MOBRAL), mais tarde transformada em escola de educação infantil. Seu empenho levou a instituição a ser reconhecida como de utilidade pública e incorporada à rede municipal de ensino, funcionando no mesmo prédio do Núcleo Espírita.

Seu espírito solidário se materializou em inúmeras ações sociais: doação de enxovais para gestantes carentes, distribuição de sopão aos necessitados e entrega de

presentes a crianças em datas festivas, especialmente no Natal. Foi também membro e fundador das Lojas Maçônicas de Mamanguape e Rio Tinto, consolidando sua atuação como cidadão ativo e comprometido com a coletividade.

Homem de fé, educador por vocação e orador marcante, Professor João possuía a rara capacidade de emocionar ao anunciar o Evangelho de Jesus, transmitindo conforto e esperança a todos que o ouviam. Sempre disponível, recebia com atenção aqueles que buscavam seus conselhos e palavras de alento.

João Pessoa de Carvalho faleceu em 22 de julho de 2015, aos 85 anos, deixando não apenas uma família que honra sua memória, mas também um legado de amor, solidariedade e educação que continua vivo nas instituições que fundou e nas vidas que tocou.

Seu exemplo permanece como inspiração de humildade, dedicação e compromisso com o próximo.